



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ  
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO  
TEL. (43) 35371171  
E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**SÚMULA:** Aprovação do Recurso Habilitado pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de janeiro de 2022 registrada na Ata nº 002/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução SESA nº 1102/2021 Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná e a Resolução SESA Nº 1103/2021 que Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR. no valor de R\$ 67.617,44 (sessenta e sete mil seiscentos e dezessete e quarenta e quatro reais).

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar por **UNANIMIDADE** o Recurso Habilitado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná –SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2022.

**Welyntton Morais da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré - CMS**